

Codigos		TITULO	RECEITA			RECEITA Efetiva Cr.\$	Mutações Patrimoniais Cr.\$
Local	Geral		PARCIAL Cr.\$	SOMA Cr.\$	TOTAL Cr.\$		
		PROJETO DE LEI <i>n. 61</i>					
		ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, PARA O EXERCICIO DE 1949.					
		A Camara Municipal de Bragança Paulista, decreta e o Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe confere o item VI do artigo 52 da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1947, promulga a seguinte lei:					
		C A P I T U L O I DA RECEITA GERAL					
		Artigo 1º - A Receita Geral do Municipio de Bragança Paulista, para o exercicio de 1949, é orçada em Cr. \$3 700 000,00 (Três milhões e setecentos mil cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo à seguinte classificação:					
		§ 1º RECEITA ORDINARIA					
		A - RECEITA TRIBUTARIA					
		a)-Impostos					
10	0	IMPOSTO TERRITORIAL					
20	0	Imposto Territorial Urbano					
30	0	Da Sede			15 000,00	15 000,00	
40	0 11 1	IMPOSTO PREDIAL					
50	0	Imposto Predial Urbano					
51	0 11 1	Da Sede					
60	0 12 1	Do Distrito de Tuiuti	333 000,00				
70	0	Do Distrito de Pedra Bela	1 000,00				
71	0 12 1	Do Distrito de Pinhalzinho	2 800,00				
72	0 12 1	Do Distrito de Vargem	2 000,00				
73	0 12 1	IMPOSTO SOBRE INDUSTRIAS E	6 200,00	345 000,00	345 000,00		
74	0 12 1	PROFISSÕES					
75	0 12 1	Imposto de Industrias e Profissões					
80	0 17 3	Da Sede	712 000,00				
90	0	Do Distrito de Tuiuti	15 000,00				
100	0	Do Distrito de Pedra Bela	32 000,00				
101	0 17 3	Do Distrito de Pinhalzinho	22 000,00				
102	0 17 3	Do Distrito de Vargem	41 000,00	822 000,00	822 000,00		
103	0 17 3	IMPOSTO DE LICENÇA					
104	0 17 3	Imposto de Licença					
105	0 17 3	Da Sede	155 000,00				
110	0 18 3	Do Distrito de Tuiuti	3 500,00				
120	0	Do Distrito de Pedra Bela	6 000,00				
121	0 18 3	Do Distrito de Pinhalzinho	6 000,00				
122	0 18 3	Do Distrito de Vargem	6 000,00	178 000,00	178 000,00		
123	0 18 3	IMPOSTO SOBRE JOGOS E DIVERSÕES	7 500,00				
124	0 18 3	Imposto sobre Jogos e Diversões					
125	0 18 3	Da Sede		70 000,00	70 000,00		
130	0 27 3	Total de Impostos		1 430 000,00			
140	0	b)-Taxas					
141	0 27 3	TAXAS RODOVIÁRIAS					
160	8	Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem					
170	9	Da Sede	65 000,00				
180	1 11 2	Do Distrito de Tuiuti	13 000,00				
190	1	Do Distrito de Pedra Bela	16 000,00				
200	1	Do Distrito de Pinhalzinho	12 000,00				
201	1 11 2	Do Distrito de Vargem	14 000,00	120 000,00	120 000,00		
202	1 11 2						
203	1 11 2						
204	1 11 2						
205	1 11 2						